



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE  
REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO

## **CHAMADA PÚBLICA: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA AUXÍLIO REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO**

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Estado da Bahia, Campus VI Caetité, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista para atuar na Revista **Perspectivas e Diálogos: revista de história social e práticas de ensino**, destinado a discentes regulares matriculados nos cursos graduação e pós-graduação do Departamento.

Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino é um periódico semestral, online, associado ao grupo de pesquisa Núcleo de História Social e Práticas de Ensino (Nhipe/Cnpq) do Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, da Universidade do Estado da Bahia, localizado na cidade de Caetité, Bahia, e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) do Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, da Universidade do Estado da Bahia. A Revista tem por objetivo divulgar produções originais e inéditas de relevância científica na área de História com ênfase na História Social, na História da Educação e Pesquisa e Práticas de Ensino de História. A Revista dialoga com a literatura, a filosofia, a antropologia, a sociologia, a arqueologia, as variadas linguagens imagéticas e sonoras (cinema, fotografia, iconografia, música) e com as tecnologias de informação e de comunicação na pesquisa e no ensino. A Revista alcançou o Qualis Periódico B1 no quadriênio 2017-2020.

### **1. FINALIDADE DA BOLSA AUXÍLIO**

1.1. Apoiar a formação de recursos humanos qualificados, a consolidação de cursos de graduação e pós-graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico, visando o estímulo nas áreas do conhecimento da Revista **Perspectivas e Diálogos: revista de história social e práticas de ensino**.

1.2. O estudante contemplado deverá auxiliar na execução das atividades da revista junto à equipe editorial, sob a orientação da Editora Chefe.

1.3. É objeto desta chamada pública a concessão de 01 (uma) vaga para bolsista.

### **2. PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA AUXÍLIO**

2.1 A concessão ocorrerá por 03 meses a partir do dia 05 de outubro de 2024.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE  
REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO

### 3. PRAZO

- 3.1. A cota de bolsa terá duração 03 (três) meses.
- 3.2. A vigência das bolsas se inicia na data de assinatura dos documentos, sendo vedado o recebimento de mensalidades das bolsas referentes a meses anteriores a esta data, e não poderá ultrapassar o 3º mês.

### 4. REQUISITOS

- 4.1. Do (a) candidato (a).
  - 4.1.1. Estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação ou pós-graduação no DCH VI.
  - 4.1.2. Ter dedicação de 20 horas semanais às atividades da revista Perspectiva.
  - 4.1.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lates nos últimos 03 (três) meses.
  - 4.1.4. Para serem selecionados (as) os (as) discentes deverão estar matriculados (as) na UNEB, campus VI, entre o quarto e o último semestre da graduação, ou entre o primeiro e o penúltimo semestre do Programa de Pós-Graduação.

### 5. VALOR

- 5.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por um período de três meses, totalizando o montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

### 6. CRITÉRIO DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Menor renda familiar.
- 6.2. IDE (índice de desenvolvimento estudantil) relacionado às notas durante o curso.

### 7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

- 7.1. O (A) discente deverá obedecer a frequência mínima do curso na graduação ou do programa de pós-graduação exigida pela instituição de ensino.
- 7.2. Havendo casos em que o (a) discente seja afastado (a) devido à licença maternidade ou questões de saúde, a Instituição de Ensino comunicará imediatamente a Instituição Gestora a fim de que esta última tome as providências necessárias para andamento do processo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE  
REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO

7.3. A partir da seleção do (a) discente pela Instituição de Ensino, o valor das bolsas de será pago diretamente ao (a) discente pela Editora Chefe da Revista, mensalmente, com base nos relatórios periódicos a serem emitidos pelo bolsista.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1. As bolsas serão destinadas ao (a) discente com disponibilidade de 20 (vinte) horas para as atividades da revista.

8.2. Barema - Pontuação:

<b>Critério</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
Acadêmico Científico	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (comunicação oral, pôster) nos últimos 05 anos	0,5 ponto por apresentação. (máximo 2,0)
	Publicações diversas - artigos, livros e capítulos de nos últimos 05 anos	0,5 ponto por publicação (máximo 1,0)
	Monitorias diversas - PIBID / Programa de Residência Pedagógica / Iniciação Científica/ Projetos de extensão, ensino e ou pesquisa (concluída e comprovada)	0,5 ponto por cada participação (máximo 2,0)
	Participação em grupo de pesquisa	1,0
	Cursos diversos na área de informática	1,0
Entrevista	Com a banca examinadora. Acontecerá de forma remota no dia 02/10/2024. O link de acesso à Plataforma Microsoft Teams será encaminhado ao e-mail pessoal informado pelo candidato na inscrição.	3,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE  
REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO

PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0
------------------	------

## 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Período de inscrição: de 25 a 30 de setembro de 2024.

9.2. Os (as) discentes deverão se inscrever pelo e-mail [revista.nhipe.uneb@gmail.com](mailto:revista.nhipe.uneb@gmail.com), impreterivelmente até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2024. O e-mail deverá ser enviado com o título do assunto (seleção de monitoria). No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar o objetivo da candidatura, nome completo, endereço completo, telefones de contato, além de enviar em um único arquivo, em formato PDF, a seguinte documentação:

- a. Histórico escolar;
- b. Currículo Lattes;
- c. Documentos comprobatórios do Lattes (apenas os que serão pontuados no barema).
- d. Cópias dos documentos pessoais (CPF; RG)

## 10. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

10.1. A comissão de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados pela Equipe Editorial da Revista para o processo de seleção.

10.2. A **publicação dos resultados será no dia 02 de outubro de 2024**. A relação de contemplados(as) será divulgada no site do PPGELS: <https://www.ppgels.uneb.br/>.

10.3. Para a implementação da bolsa, o (a) discente será informado (a) pela Equipe Editorial da Revista, ocasião em que receberá orientação sobre a documentação e os procedimentos necessários.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Havendo discordância do resultado final, o (a) candidato (a) interessado (a) poderá encaminhar recurso à Equipe Editorial da Revista no dia 04 de outubro de 2024. O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [revista.nhipe.uneb@gmail.com](mailto:revista.nhipe.uneb@gmail.com), com o título do assunto (recurso monitoria).

11.2. Não cabe no recurso agregar mais nenhum documento ao processo. O recurso é referido aos critérios da Equipe Editorial da Revista, estabelecidos nessa normativa.

## 12. DAS EXIGÊNCIAS PARA DISCENTE BOLSISTA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS VI - CAETITÉ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE  
REVISTA PERSPECTIVAS E DIÁLOGOS: REVISTA DE HISTÓRIA SOCIAL E PRÁTICAS DE ENSINO

12.1. Desenvolver, pesquisar e auxiliar a Equipe Editorial da Revista nas execuções das atividades da revista.

12.2. Entregar os relatórios referentes à bolsa exigidas pelo Departamento de Ciências Humanas Campus VI e pela Equipe Editorial da Revista Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino.